



ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº	Nº 180/2018/CPL/PMM
PROCESSO Nº	55.857/2017-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	134/2017-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço Por Item
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais para curativos, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde e Hospitais durante o período de 12 meses.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Sr. Marcones José Santos da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 228664 – SSP/TO e CPF nº 576.574.833-34, domiciliado e residente na rua Goiânia, Número 40, Bairro Belo Horizonte, CEP: 68.503-290, Marabá - PA, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **E. R. TRINDADE - EPP -CNPJ 04.252.742/0001-65**, com domicílio à Avenida da República nº 1525, Bairro Centro, Santa Isabel do Pará/PA, CEP: 68790-000, fone: (19) 3019-2606 / 3263-456 / 3014-7418, E-mail: trimedpa@gmail.com, neste ato representada por seu Diretor Comercial Sr. Elvis Ribeiro Trindade, portador do RG nº 2273767 e inscrito no CPF sob o nº 400.229.002-68, vencedora parcial da licitação em epígrafe resolvem **registrar** o seguinte:

E. R. TRINDADE - EPP –CNPJ: 04.252.742/0001-65						
Item	Und.	Quant.	Descrição	VL. Unit.	VL. Total	Tipo Participação
09	Und.	1350	Curativo de hidrocoloide semitransparente, absorvente, hipoalérgico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocoloide (carboximetilcelulose sódica), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope pet/papel cirúrgico no tamanho 15x15 cm registrado na ANVISA como correlato classe de risco III. Certificado BPF&C. Marca Cremer. Fabricante Cremer.	22,13	29.875,50	Item de participação aberta vinculado ao item 10
10	Und.	450	Curativo de hidrocoloide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope pet/papel cirúrgico no tamanho 15x15 cm registrado na ANVISA como correlato classe de risco III. Certificado BPF&C. Marca Cremer. Fabricante Cremer.	22,13	9.958,50	Cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP vinculado ao item 09
17	Gramas	1125	Gel viscoso composto por água purificada, carbômero 940, alginato de cálcio e sódio, propilenoglicol, trietanolamina, conservantes e carboximetilcelulose, não estéril, efetivo para uso até 28 dias após a abertura, registro na ANVISA como correlato classe de risco III. Embalado individualmente em bisnagas de alumínio 85 g (com	23,00	25.875,00	Item de participação aberta vinculado ao item 18



			tampa fliptop). Certificado BPF&C. Marca Allygel. Fabricante Casex.			
18	Und.	375	Gel viscoso composto por água purificada, carbômero 940, alginato de cálcio e sódio, propilenoglicol, trietanolamina, conservantes e carboximetilcelulose, não estéril, efetivo para uso até 28 dias após a abertura, registro na ANVISA como correlato classe de risco III. Embalado individualmente em bisnagas de alumínio 85 g (com tampa fliptop). Certificado BPF&C. Marca Allygel. Fabricante Casex.	23,00	8.625,00	Cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP vinculado ao item 17
24	Und.	150	Curativo composto de camada auto adesiva perfurada de silicone tamanho 15x15cm. Curativo composto de camada auto adesiva perfurada de silicone na superfície de contato, uma camada de espuma de poliuretano tridimensional, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema trancafluido e mais uma camada de lock-away para retenção do exsudato. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão da marca, impermeável a água, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Tamanho 15x15cm. Marca Advanced. Fabricante Cremer.	232,45	34.867,50	Cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP vinculado ao item 23
35	Und.	720	Curativo de hidrocoloide tamanho 6x8cm curativo de hidrocoloide, estéril, flexível, formato de borboleta, composto de carboximetilcelulose e alginato de cálcio, recoberto por uma membrana inteligente de permeabilidade seletiva com impressão da marca e grade demarcadora da ferida, sistema de aplicação sem toque e sinal de troca, tamanho 6x8cm. Marca Casex. Fabricante Casex.	49,85	35.892,00	Item de participação exclusiva de ME/EPP
42	Und.	900	Cobertura composta for filme de poliuretano com adesivo de silicone semipermeável. Espuma de poliuretano e camada superabsorvente que absorvem verticalmente e retêm o exsudato; e interface não aderente de matriz cicatrizante tlc que promove cicatrização e minimiza a dor nas trocas. Tamanhos 10x10cm. Marca Cell Foam. Fabricante Casex.	95,00	85.500,00	Item de participação aberta vinculado ao item 43
43	Und.	300	Cobertura composta for filme de poliuretano com adesivo de silicone semipermeável. Espuma de poliuretano e camada superabsorvente que absorvem verticalmente e retêm o exsudato; e interface não aderente de matriz cicatrizante tlc que promove cicatrização e minimiza a dor nas trocas. Tamanhos 10x10cm. Marca Cell Foam. Fabricante Casex.	95,00	28.500,00	Cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP vinculado ao item 42
50	Und.	3750	Curativo transparente, estéril por radiação gama, autoadesivo, hipoalergênico, composto por filme de poliuretano transparente, permeável a gases e impermeável líquidos e bactérias. Apresenta fenestra que permite melhor fixação de cateter e moldura que facilitam a aplicação. Embalados em envelopes pet/papel cirúrgico. Registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção). Tamanho 9cmx10cm. Marca Invent Fix. Fabricante Cremer.	2,95	11.062,50	Item de participação aberta vinculado ao item 51
51	Und.	1250	Curativo transparente, estéril por radiação gama, autoadesivo, hipoalergênico, composto por filme de poliuretano transparente, permeável a gases e impermeável líquidos e bactérias. Apresenta fenestra que permite	2,95	3.687,50	Cota reservada para participação



			melhor fixação de cateter e moldura que facilitam a aplicação. Embalados em envelopes pet/papel cirúrgico. Registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção). Tamanho 9cmx10cm. Marca Invena Fix. Fabricante Cremer.			exclusiva de ME/EPP vinculado ao item 50
Total do Fornecedor:					273.843,50	

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 134/2017-CPL/PMM**.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão gestor da presente Ata de registro de Preços.
- 8 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e confecção dos contratos administrativos advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, o Sr. Jhones Gomes Resplandes - Assessor Especial SMS;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 134/2017-CPL/PMM**, pela Lei Federal N° 10.520/2002 e Decreto Federal N° 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 347/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no



- que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 06/2016 e suas alterações.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de Saúde, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital, nível A-3 (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Marcones José Santos da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 123/2018-GP

TRIMED - E. R. TRINDADE
CNPJ: 04.252.742/0001-65

E. R. Trindade - EPP
CNPJ 04.252.742/0001-65